



**PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DO PLANO DE ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS,
CONFORME ART. 11 - INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 - BIÊNIO 2016-2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui um órgão de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e controlador das políticas públicas e das ações governamentais e não governamentais voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Jundiaí, vem cumprir suas atribuições legais no que se refere ao Plano de Ação. Tem por objetivo propor a elaboração e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos ao idoso

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
1. Promover a integração entre os setores do poder público e sociedade civil responsáveis pelos direitos dos idosos	1.1 Implementar canais de comunicação para transmissão de relatórios mensais e comunicados via web	1.1 Elaborar formulário padrão	,	1.1 Comissão de Eventos e Registro	1.1 Criados formulários de memória para visita e reuniões de comissões	Sem Custo
		1.1.2. Promover a criação, atualização e interligação de sites através de links com ampla divulgação de eventos, direitos, práticas saudáveis, projetos.		1.1.2 Comissão de Eventos	1.1.2 Criado site do COMDIPI e página no Facebook do COMDIPI	Sem Custo

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
1. Promover a integração entre os setores do poder público e sociedade civil responsáveis pelos direitos dos idosos	1.2 Incentivar a participação nas reuniões mensais do COMDIPI	1.2 Leitura de mensagem de acolhida		1.2 Comissão de Eventos	Sendo Executado	Sem Custo
	1.2.1 Elaborar lista contendo o aniversário dos conselheiros e criar hábito de parabenizar durante as reuniões	1.2.1 Parabenizar os aniversariantes do mês		1.2 Comissão de Eventos e Mesa Diretora	Em andamento	Sem Custo
		1.1.3. Agilizar, através da comunicação, fiscalização e correção de irregularidades.		1.1.3 Comissão de eventos	1.1.3. Sempre que houver necessidades, encaminhar a imprensa oficial a correção ou errata	Sem Custo

	1.3 Atualizar informações de participação de eventos referente ao Idoso, Direitos Humanos, Orçamento Público.	1.3 - Designar conselheiro (s), conforme assunto, e que este (s) registre (m) em formulário padrão e faça (m) a devolutiva na reunião mensal, sempre encaminhar fotos de eventos para o e-mail do conselho, comdipi@jundiai.sp.gov.br		1.2 Comissão de Eventos e Mesa Diretora	1.3 – Em andamento, já foi criado o formulário para registro, o conselheiro designado deverá avisar o coordenador do evento,	Sem Custo
OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
1. Promover a integração entre os setores do poder público e sociedade civil responsáveis pelos direitos dos idosos	1.4 Realizar visitas coletivas do COMDIPI a segmentos de atendimento à pessoa idosa	1.4.1 Criar o hábito de ao menos uma vez por mês, visitar alguma entidade		1.4.1 Comissão de Registro e Comissão de ILPI	1.4.1 Em andamento	Sem Custo
		1.4.2 Reuniões descentralizadas do COMDIPI	1.4.2 Redes locais	1.4.2 Mesa diretora, Políticas Públicas	1.4.2 Sendo executado, o COMDIPI já criou o hábito de realizar essas reuniões a cada dois meses em territórios diferentes.	Sem Custo

<p>2. Fazer parceria com entidades e associações específicas para utilização de seus equipamentos de lazer, recreação, educação e cultura.</p>	<p>2.1 Realização de Projetos em conjunto, incluindo cidades do aglomerado urbano</p>	<p>2.1.1 Contatar Universidade Anchieta - Manter diálogos constantes com as entidades e associações</p>	<p>2.1.1 Municípios do Aglomerado Urbano Faculdade Anchieta - Coordenadoria do Idoso</p>	<p>2.1.1 Comissão de Eventos, Comissão de Políticas Públicas e Comissão de registro</p>	<p>2.1.1 Começando a ser executado</p>	<p>Sem Custo</p>
<p>3. Incentivar e apoiar o fortalecimento e a garantia de manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços existentes (CRAS, CREAS, Equipes Volantes, Centros de Convivência, Casas Lares, Albergues, ILPI, Centros Dia, Cursos, atendimentos diferenciados dos profissionais de saúde, distribuição de medicamentos, assistência jurídica, etc.</p>	<p>3.1 Realizar no município levantamento com diagnóstico do perfil da pessoa idosa para adequar a oferta de serviços</p>	<p>3.1.1 Criar um questionário e utilizar equipamentos da Prefeitura, tais como Cadastro único, as UBS dos bairros, CRAS, CREAS.</p>	<p>3.1.1. SEMADS (CRAS, CRIJU, CAD ÚNICO, CREAS), Secretaria de Saúde (UBS)</p>	<p>3.1.1 Interação com todas as comissões</p>	<p>Em estudo</p>	<p>Sem Custo</p>
	<p>3.2 Realizar Pesquisa junto à Faculdade de Medicina de Jundiáí</p>	<p>3.2 Criar formulários para pesquisa</p>	<p>3.2 Faculdade de Medicina , CRAS, UBS</p>	<p>3.2 Mesa Diretora em parceria com a Faculdade de Medicina</p>	<p>Sendo Analisado</p>	<p>90.000,00</p>

	3.3 Provocar e incentivar a criação de cursos de geriatria com residência em Jundiáí	3.3 Reunião com Faculdade de Medicina	3.3 Faculdade de Medicina	3.3 Comissão de Eventos, ILPI e Registro	3.3 Em estudo	Sem Custo
OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
3. Incentivar e apoiar o fortalecimento e a garantia de manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços existentes (CRAS, CREAS, Equipes Volantes, Centros de Convivência, Casas Lares, Albergues, ILPI, Centros Dia, Cursos, atendimentos diferenciados dos	3.4 Provocar e incentivar a ênfase na saúde da família	3.4 Realizar reuniões com Saúde e SEMADS	3.4 Gestores de Saúde	3.4 Mesa Diretora	3.4 Em estudo	Sem Custo
	3.5 Oficializar Bailes dos Idosos e outras iniciativas existentes, dando ampla divulgação.	3.5 Utilizar meios de comunicação como rádio (conseguir um programa direcionado aos idosos), jornais, sites, associações, etc.	3.5 Entidades governamentais e não governamentais	3.5 Em andamento (Contatos efetuados com o Jornal de Jundiáí e programa de rádio Dr. Martinelli)	3.5 Comissão de Registro e Comissão de Eventos	Sem Custo

<p>atendimento dos profissionais de saúde, distribuição de medicamentos, assistência jurídica, etc.</p>	<p>3.6 Ampliação da Rede dos Centros de Convivência, Programa itinerante em todos os bairros</p>	<p>3.6 Implantação dos Programas nos CRAS, Centros Esportivos, Centros Comunitários, etc</p>	<p>3.6 SEMADS, Secretaria da Saúde e Secretaria de Esportes</p>	<p>3.6 Mesa Diretora e Comissão de Políticas Públicas</p>	<p>Em estudo</p>	<p>Sem Custo</p>
	<p>3.7 Implantação do Programa de Assistência Domiciliar</p>	<p>3.7 Sensibilização política</p>	<p>3.7 Prefeitura de Jundiaí (todas as secretarias e coordenadorias)</p>	<p>3.7 Mesa Diretora, Comissão de Políticas Públicas e de Eventos</p>	<p>Em estudo</p>	<p>Sem Custo</p>
<p>OBJETIVO</p>	<p>AÇÕES</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>PARCEIROS</p>	<p>COMISSÃO RESPONSÁVEL</p>	<p>EXECUTADO OU EM ANDAMENTO</p>	<p>VALORES</p>
<p>4. Incentivar a criação e implantação de República, moradia social para idosos de programas de atendimento, visitando entidades como modelo para adequação</p>	<p>4. visitar equipamentos existentes e realizar estudo para adequação local</p>	<p>4. Elaboração de ofício para verificar viabilidade da Lei 5453/2000</p>	<p>SEMADS, Coordenadoria do Idoso</p>	<p>4. Mesa Diretora, Comissão de Políticas Públicas e de Registro</p>	<p>Em estudo</p>	<p>Sem Custo</p>
<p>5. Qualificar os Profissionais do sistema de Transporte</p>	<p>5. Requerer capacitação junto às empresas responsáveis</p>	<p>5. Sensibilização política</p>	<p>5. SEMADS Secretaria de Esportes Coordenadoria do Idoso Secretaria de Transportes Ministério Público</p>	<p>5. Mesa Diretora</p>	<p>5. Projeto já acordado, porém ainda não executado</p>	<p>Sem Custo</p>

<p>6. Ofertar serviços sociais nos territórios para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários da pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de extrema vulnerabilidade social</p>	<p>6. Promover informações necessárias aos idosos, objetivando conscientizá-los de seus direitos no que tange à Promoção Social e Assistência Social, esclarecendo quais os serviços disponibilizados pela municipalidade e pela Previdência Social</p>	<p>6. Através de: Cartilha,</p>	<p>6.SEMADS Coordenadoria Municipal do Idoso Secretarias Municipais afins</p>	<p>6. Comissão de Eventos, Poltiicas Publicas e Coordenadoria do Idoso</p>	<p>6.1.1 Cartilha sendo produzida e será concluída em 2016</p>	<p>R\$ 14.000,00</p>
<p>OBJETIVO</p>	<p>AÇÕES</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>PARCEIROS</p>	<p>COMISSÃO RESPONSÁVEL</p>	<p>EXECUTADO OU EM ANDAMENTO</p>	<p>VALORES</p>

<p>6. Ofertar serviços sociais nos territórios para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários da pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de extrema vulnerabilidade social</p>	<p>6. Promover informações necessárias aos idosos, objetivando conscientizá-los de seus direitos no que tange à Promoção Social e Assistência Social, esclarecendo quais os serviços disponibilizados pela municipalidade e pela Previdência Social</p>	<p>6.1 Site do COMDIPI Mídia, Campanhas nas Entidades</p>	<p>SECRETARIAS</p>	<p>6.1 Comissão de Eventos e Políticas Públicas</p>	<p>6.1 Já inseridas no site informações sobre o Município-leis, programas, informações relacionadas ao Idoso</p>	<p>Sem Custo</p>
<p>7. Promover a capacitação de todos os profissionais que atendem idosos em relação aos direitos deles</p>	<p>7. Ministras capacitação específica para Conselheiros Municipais.</p>	<p>7.Cursos</p>	<p>7. OAB Escola de Governo Faculdade de Medicina Guarda Municipal</p>	<p>7. Comissão de Eventos e Políticas Públicas</p>	<p>7.Já conversado com Dr. Martinelli, Denis e advogado Martinelli</p>	<p>R\$ 6.000,00</p>
<p>OBJETIVO</p>	<p>AÇÕES</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>PARCEIROS</p>	<p>COMISSÃO RESPONSÁVEL</p>	<p>EXECUTADO OU EM ANDAMENTO</p>	<p>VALORES</p>

8. Fiscalizar instituições governamentais e não governamentais	8. Realizar visitas esporádicas, realizando entrevistas com os idosos assistidos, visando constatar suas situações de atendimento, inclusive, se lhes são oferecidas atividades esportivas, lúdicas, culturais, terapêuticas, etc.	8. Visitas esporádicas	8. Comissão ILPI do COMDIPI Ministério Público Promotoria do Idoso Vigilância Sanitária	8. Comissão ILPI em parceria com Comissão de Registro	8. Já foi criado questionário, comissão de ILPI atuando no dia da visita	Sem Custo
9. Empoderar a pessoa idosa através da divulgação de todos os assuntos	9. Criar Portal do Idoso	9. Multiplicar formas de comunicação com a pessoa idosa através da mídia	9. Todas as secretarias municipais, UBS, CRAS, Hospitais, Centros Esportivos e Culturais	9. Comissão de Eventos	9. Criados: Site do COMDIPI e Página no Facebook	Sem Custo
	9.1. Elaborar ofício a todas as secretarias, coordenadorias	9.1 Divulgar em toda prefeitura o site e facebook do COMDIPI			9. Elaborar ofício e encaminhar para Secretaria Administrativa fazer o encaminhamento	Sem Custo
OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES

10. Acompanhamento das deliberações da 8a. conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	10. Reunir comissões para analisar e entender o status	10. Criar rotina de acompanhamento do andamento das deliberações.	10. COMDIPI, SEMADS	10. Mesa Diretora	10. Em andamento	Sem Custo
11. Acompanhamento das Deliberações da 4a. Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa			11. COMDIPI	11. Mesa Diretora	10. Em andamento	Sem Custo

II – FINANCIAMENTO

1- Promover a captação de recursos para o FUMDIPI	1. Visitar receita federal, empresas e algumas associações	1. Visitas, e-mail, eventos, criação de folders,	1. Secretaria do Desenvolvimento SEMADS CIESP CMDCA	1. Comissão de Eventos, Comissão do FUMDIPI	1. Em Andamento	R\$ 6.000,00
	1.1 Pleitear a publicação no Portal da Transparência	1.1 Encaminhar ofício para PMJ, com cópia da Lei para inclusão no portal	1.1 SEMADS		1.1 Em Estudo	Sem Custo
OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES

1- Promover a captação de recursos para o FUMDIPI	1.2 Realizar ampla divulgação da Lei 12.213 de 20/01/2010 informando sobre as deduções permitidas para Pessoas Físicas e Jurídicas.	1.2 Criar o hábito de informes nas reuniões sobre I.R		1.2 Comissão de Eventos e Comissão do FUMDIPI	1.2 Em Andamento	Sem Custo
	1.3 Entrar em contato com Empresas	1.3. Encaminhar ofício para empresas que doaram ao Fundo em 2014 e 2015		1.3 Comissão de Eventos	1.3 Sendo Executado	Sem Custo
	1.4 Reunião com Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.4 Reunião com Secretaria de Desenvolvimento Econômico e CIESP	1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e CIESP	1.3 Comissão de Eventos	1.3 Sendo Executado	Sem Custo
	1.5 Contratação de empresa para captação	1.5 Pesquisa em Sites	1.5 COMDIPI, CMDCA e SEMADS	1.5 Secretaria Administrativa, MESA Diretora	1.3 Sendo Executado	1.5 30% do valor total do contrato
OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES

1- Promover a captação de recursos para o FUMDIPI	1.6 Capacitação dos membros do FUMDIPI	1.6 Pesquisar Cursos	1.6 Escola de Governo, Faculdade de Medicina	1.6 Comissão de Eventos e Mesa Diretora	1.6 Em Estudo	R\$ 3.000,00
	1.7 Incluir o COMDIPI na Lei 8573 de 28/12/2015	1.7 Conversar na SEMADS, encaminhar ofício	1.7 SEMADS	1.7 Mesa Diretora	1.7 Em Estudo	Sem Custo
	1.8 Verificar captação através dos Pedágios	1.8 Pesquisar	1.8 SEMADS	1.8 Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Eventos	1.8 Em Estudo	Sem Custo
	1.9 Criar reunião trimestral para avaliação	1.9 Solicitar por ofício à SEMADS reuniões trimestrais com o Setor Administrativo Financeiro do FUMDIPI; deixando a comissão do FUMDIPI sempre atualizada	1.9 SEMADS	1.9 Comissão do FUMDIPI e Mesa Diretora	1.10 Acompanhar a aplicação de recursos aprovados às entidades que atenderam ao Edital 002/15 de 03/03/2016	Sem Custo
OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES

2. Abrir novo Edital em 2017	2. Através do diagnóstico obtido nas reuniões trimestrais, levantar necessidades para traçar formato e objetivos do Edital	2. 2.Comissão de eventos, Comissão de ILPI, FUMDIPI e registro deverão esboçar o edital	2. SEMADS	2. Comissão FUMDIPI e Comissão ILPI e Registro	2. Em estudo	Sem Custo para abrir o edital, valores dos projetos serão definidos somente após o fechamento de captação de recursos do IR
------------------------------	--	---	-----------	--	--------------	---

III – PARTICIPAÇÃO (POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL)

1. Mobilizar o segmento da pessoa idosa para garantir o fortalecimento dos fóruns que lutam pelos seus direitos	1. Realizar a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí	1. Criar comissão de organização para definir o formato da conferencia	1. SEMADS	1. Comissão Organizadora e Eventos	1. Em estudo	Sem Custo
	1.1 Montar material para análise da 8ª Conferência	1.1 Apresentar a devolutiva da 8ª Conferência em reunião		1. Comissão de Eventos e Mesa Diretora	1. Em estudo	Sem Custo

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
2. Diminuir o preconceito e o desrespeito à pessoa idosa	2. Mobilizar e despertar a sociedade em geral para a conscientização dos direitos da pessoa idosa, com ações de caráter Inter geracional	2. Realizar campanhas educativas	2. Escolas Municipais Secretarias Municipais Guarda Municipal Fórum Permanente da Pessoa Idosa SEMADS Conselho da Juventude Entidades	2. Comissão de Eventos e Políticas Públicas	2. Em andamento	Sem Custo
		2.1 Palestras em Escolas		2.1 Comissão de Políticas Públicas e Mesa Diretora	2.1 Em andamento	Sem Custo
		2.2 Ações nos CRAS, CRIJU, Centros Comunitários		2.2 Mesa Diretora e Comissão de Políticas Públicas	2.2 Em andamento	Sem Custo

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
3. Conscientização das empresas privadas para admissão de idosos no trabalho	3. Mobilizar a sociedade em geral para a conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa, ressaltar suas qualidades e valorizar sua experiência	3. Promover eventos de integração, campanhas educativas, elaboração de folhetos e mídias em geral	3. SEMADS Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Transporte Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes Guarda Municipal	3. Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Eventos	2.2 Em Estudo	R\$ 3.000,00
4. Instituir instrumentos de promoção de participação do COMDIPI e Conselhos das cidades do aglomerado urbano na elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual -LOA de seus municípios, para que as Secretarias e Órgãos públicos Destinem em seus orçamentos programas e políticas para a pessoa idosa.	4. Realizar reuniões periódicas informativas com os Conselhos, entidades, associações, movimentos da pessoa idosa.	4. Sensibilização Política	4. SEMADS, Coordenadoria do Idoso	4. Mesa Diretora e Comissão de Políticas Públicas	4. Em Estudo	Sem Custo

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
<p>4. Instituir instrumentos de promoção de participação do COMDIPI e Conselhos das cidades do aglomerado urbano na elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual -LOA de seus municípios, para que as Secretarias e Órgãos públicos Destinem em seus orçamentos programas e políticas para a pessoa idosa.</p>	<p>4.1 Participar do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como da Conferência Municipal de Assistência Social.</p>	<p>4.1 Participar das Reuniões Ordinárias do CMAS e Saúde, bem como da Conferencia de Assistencia Social e da Saúde</p>	<p>4.1 CMAS SEMADS COMUS</p>	<p>4.1 Mesa Diretora</p>	<p>4.1 Em Andamento</p>	<p>Sem Custo</p>
	<p>4.2 Encaminhar ofício ao SEMADS solicitando informar as datas limite para entrega de propostas a incluir nesses planos e para que submeta à apreciação do COMDIPI as propostas antes da apresentação ao Legislativo Municipal.</p>	<p>4.2 Reunião da Mesa para análise</p>	<p>4.2 SEMADS</p>	<p>4.2 Mesa Diretora e Políticas Públicas</p>	<p>4.2 Em Estudo</p>	<p>Sem Custo</p>

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
5. Fomentar a criação de fóruns permanentes, assegurando a discussão sobre os direitos previstos na legislação vigente a respeito da população idosa em todas as áreas	5. Criar fóruns descentralizados nas diversas regiões do município	5. COMDIPI deverá articular essa criação e concentrar o resultado dessas discussões em sites disponíveis, utilizando dados, informações e indicadores para uso da sociedade civil e dos gestores públicos no ciclo das políticas públicas, campanhas publicitárias, materiais didáticos e de estudos e para pesquisas integradas sobre a situação de vida da pessoa idosa no Brasil.	5. Ministério Público, Promotoria do Idoso, Associação dos Aposentados OAB, Guarda Municipal, SEMADS, Coordenadoria do Idoso, CELMI, SENAC, Defensoria Pública, Faculdade de Medicina	5. Todas as Comissões precisam trabalhar juntas	5. Em estudo	Sem Custo
6. Prestar informações de forma qualificada para campanhas publicitárias nas mídias e órgãos públicos, voltados à sensibilização e valorização dos direitos da pessoa idosa, com linguagem acessível a todas as idades.	6. Reuniões Mensais da Mesa Diretora para traçar metas	6. Utilizar redes sociais, rádios, tv, realizar palestras, distribuir folhetos, material impresso, disponibilizando-os também nos sites.	6. Secretaria de Comunicação, Jornal da terceira Idade e Jornais locais e regionais	6. Mesa Diretora, Comissão de Políticas Públicas e Eventos	6. Em estudo	R\$ 4.000,00

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
6. Prestar informações de forma qualificada para campanhas publicitárias nas mídias e órgãos públicos, voltados à sensibilização e valorização dos direitos da pessoa idosa, com linguagem acessível a todas as idades.	6.1. Garantir e ampliar a rede de combate a todo tipo de violência, promovendo ações educativas de prevenção.	6.1 Divulgação na mídia de palestras e simulações gravadas sobre segurança, qualidade de vida.	6.1 Secretaria de Comunicação e Mídias em Geral	6.1 Comissão de Eventos e Políticas Públicas	6.1 Em andamento	Sem Custo
		6.2 Divulgação em mídias em geral, confecção de material impresso		6.2 Comissão de Eventos e Políticas Públicas	6.2 Em andamento	R\$ 3.000,00
		Valor Programado para utilização do FUMDIPI em 2016/2017				
		Valores dos projetos financiados pelo FUMIPI - Edital 02/16			R\$ 179.843,32	
		Valor das ações prevista no Plano de Ação 2016/2018			R\$ 129.000,00	
		VALOR TOTAL A SER UTILIZADO DO FUMDIPI			R\$ 308.843,32	
		O valor total a ser utilizado do FUMDIPI não está incluso o 30% do valor total do contrato da empresa de captação que está sendo contratada pelos dois conselhos.				